



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 702/2025 e no parecer jurídico n.º 68/2025 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **SOCIEDADE BENEFICIENTE SAPIRANGUENSE**, referente a aquisição de exame clínico de Ressonância Magnética de quadril esquerdo, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária: Aline Roberta da Silva.

O valor total da contratação é de R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Nova Hartz, 26 de fevereiro de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal